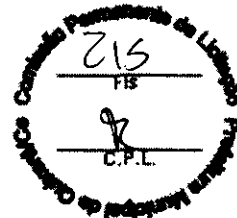




GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0043/2024  
DISPENSA Nº. 0043/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO  
EMERGENCIAL E DO PREÇO

01 - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do FORNECEDOR em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a Secretaria de saúde do Município de Quixeré finalizar a análise das propostas e da documentação, apresentadas pelos interessados, em decorrência da divulgação da dispensa, as empresas LIMO MED DISTRIBUIDORA LTA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.476.603/0010-53, e J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.794.018/0001-30, apresentara o menor valor por item, como também obtiveram a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, assim, foi emitido a declaração de habilitação dos fornecedores.

02 - DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados, conforme a planilha de estimativa de despesa, foram os das seguintes empresas: 01- LIMO MED DISTRIBUIDORA LTA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.476.603/0010-53, com endereço na Rua Padre Vicente, Nº 969, Loja 1 a 3, Brotolandia, Limoeiro do Norte/CE, neste ato representada por sua socia proprietária Sra. Jaqueline Sousa Silva Guimarães, portadora do CPF Nº 062.745.863-77 que apresentou o menor valor para os itens Nº 01, 02, 03 e 04 com a importância global de R\$ 46.116,60 (quarenta e seis mil e cento e dezesseis reais e sessenta centavos); 02 - J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.794.018/0001-30, com endereço na Rua Camilo Brasiliense, Nº 1077, Centro, Limoeiro do Norte/CE neste ato representada por seu socio proprietário Sr. José Mardilson Bezerra de Moraes, inscrito no CPF Nº 330.298.303-49 que apresentou o menor valor para os itens Nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com a importância global de R\$ 182.996,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais) de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VR DE REFERENCIA		JBM		LIMO MED	
				VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G - LATA OU SACHÊ; LEITE INTEGRAL RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D, C E E, SEM GLÚTEN.	UNID	96	32,77	3.145,92	32,76	3.144,96	32,75	3.144,00



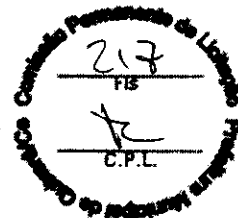
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"



2	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. - RICO EM SOFLAVONAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MF6, COM 60 DE FIBRAS SOLUVEIS E 40 DE FIBRAS INSOLUVEIS, HIPOSSÓDJCA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G.	LATA	24	175,42	4.210,08	175,41	4.209,84	175,40	4.209,80
3	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SOYA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML - DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA (1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (28%), HIPERPROTÉICA (16%), À BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1Kcal/ml. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.	UNID	300	45,48	13.644,00	45,47	13.641,00	45,46	13.638,00
4	NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMBALAGEM 1000ML.- HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO. CONTÉM MISTURA PROTÉICA COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. CONTÉM MISTURA DE LIPÍDEOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS W-3-DHA E EPA. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLÚVEIS E FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.	UNID	300	83,77	25.131,00	83,76	25.128,00	83,75	25.125,00
5	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA G	UNID	600	2,97	1.782,00	2,95	1.770,00	2,97	1.782,00
6	FRALDA DESCARTAVEL ROUPA INTIMA PEDIÁTRICA XXG	UNID	1.200	5,31	6.372,00	5,15	6.180,00	5,31	6.372,00
7	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EXG - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.	UNID	2.400	4,86	11.664,00	4,80	11.520,00	4,86	11.664,00
8	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS	UNID	5.600	3,38	18.928,00	3,35	18.760,00	3,38	18.928,00



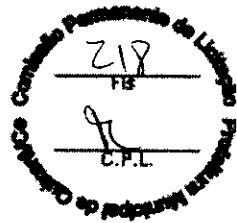
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.								
9	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.	UNID	6.400	3,93	25.152,00	3,90	24.960,00	3,93	25.152,00
10	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.	UNID	960	4,18	4.012,80	4,15	3.984,00	4,18	4.012,80
11	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL P/M ADULTO - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA INTENSA. MÁXIMA ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, FÁCIL DE VESTIR E TIRAR. COM CONTROLE DE ODORES, MATERIAL RESPIRÁVEL E MACIO. CINTURA ELÁSTICA PARA MELHOR AJUSTE. QUADRIL: 86-117 CM.	UNID	6.080	4,38	26.630,40	4,35	26.448,00	4,38	26.630,40
12	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL G/XG ADULTO - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA INTENSA. MÁXIMA ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, FÁCIL DE VESTIR E TIRAR. COM CONTROLE DE ODORES, MATERIAL RESPIRÁVEL E MACIO. CINTURA ELÁSTICA PARA MELHOR AJUSTE. QUADRIL: 112-137 CM.	UNID	3.200	5,04	16.128,00	5,00	16.000,00	5,04	16.128,00
13	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FLEXIVEL	UNID	1.200	1,41	1.692,00	1,38	1.656,00	1,41	1.692,00
14	FRASCO PARA DIETA ENTERAL TRANSP. CAP.300ML GRADUADA A CADA 50ML - ATOXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSÁVEL	FRASCO	1.200	1,74	2.088,00	1,70	2.040,00	1,74	2.088,00
15	LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N. ESTERIL TAM M. CAIXA C/50 PARES	CAIXA	60	39,97	2.398,20	39,90	2.394,00	39,97	2.398,20
16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 - UND	UNID	400	1,35	540,00	1,30	520,00	1,35	540,00
17	SONDA URETRAL N.12 - UND	UNID	4.000	1,21	4.840,00	1,17	4.680,00	1,21	4.840,00
18	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/PRESERVATIVO N°06	UNID	800	3,88	3.104,00	3,85	3.080,00	3,88	3.104,00



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



19	SENSOR - REAGENTE PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - (SENSOR) INTERSTICIAL, POR MÉTODO ELETROQUÍMICA AMPEROMÉTRICA, CONTÍNUA, APLICADA NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, VIDA ÚTIL POR ATÉ 14 DIAS, ACOMPANHA 1 SENFOR, APLICADOR DE SENSOR, LENÇO UMIDECIDO COM ALCOOL, INSTRUÇÕES DE USO	UNID	120	446,32	53.558,40	446,32	53.424,00	446,32	53.558,40
20	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS - COMPATÍVEL COM A MARCA ROCHE OU DESCARPACK	CAIXA	60	93,03	5.581,80	93,03	5.580,00	93,03	5.581,80
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>230.602,60</b>	<b>229.119,80</b>	<b>230.588,20</b>		

### 03- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIA

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A aquisição emergencial de dietas enterais e materiais hospitalares destinadas aos pacientes com mandato judicial junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré é uma medida necessária e vital para garantir a saúde e o bem-estar desses indivíduos. Existem várias razões que fundamentam essa necessidade urgente:

**Mandato Judicial:** Os pacientes beneficiários dessas dietas enterais e de materiais hospitalares possuem mandato judicial, o que implica uma obrigação legal e ética do município em prover os recursos necessários para atender às determinações judiciais. Negligenciar essa responsabilidade pode resultar em consequências legais sérias, além de comprometer a integridade física e a saúde dos pacientes.

**Condições de Saúde:** Os pacientes que necessitam de dietas enterais geralmente enfrentam condições de saúde delicadas, como disfagia, desnutrição, câncer, entre outras. Essas dietas são essenciais para garantir a nutrição adequada e evitar complicações médicas decorrentes da falta de alimentação adequada.

**Urgência:** A natureza emergencial da contratação é justificada pela imediata necessidade de garantir o acesso contínuo a essas dietas. A interrupção no fornecimento desses alimentos pode ter sérias consequências para a saúde dos pacientes, incluindo desnutrição, perda de peso e deterioração do estado clínico.

**Indisponibilidade de Recursos:** Em muitos casos, as famílias dos pacientes não têm recursos financeiros para arcar com o custo das dietas enterais e materiais hospitalares, tornando o fornecimento público uma necessidade crucial. A falta de acesso a esses recursos pode agravar ainda mais as condições de saúde dos pacientes e gerar um impacto negativo em suas famílias.

**Responsabilidade Social e Humanitária:** Como órgão público responsável pela saúde da população, a Secretaria de Saúde tem o dever ético e moral de garantir que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso aos cuidados e recursos necessários para preservar sua saúde e qualidade de vida.

Diante desses pontos, é evidente que a contratação emergencial de dietas enterais para pacientes com mandato judicial é uma medida imprescindível e urgente. A falta de ação imediata pode resultar em consequências graves para a saúde e o bem-estar desses indivíduos, além de representar uma violação de seus direitos legais e humanos. Portanto, é imperativo que a Secretaria de Saúde do município de Quixeré tome as medidas necessárias para garantir o fornecimento contínuo dessas dietas e atender às necessidades médicas e legais dos pacientes beneficiários. Assim, com esteio no preceito legal vinculado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, VIII, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente, a



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



bem da continuidade dos serviços públicos essenciais e, por se tratar de direitos até mesmo constitucionais, inadiáveis e de responsabilidade do Município.

Quixeré é uma cidade que enfrenta desafios na área da saúde, com uma demanda constante por cuidados médicos e assistência hospitalar. A Secretaria de Saúde do município trabalha arduamente para atender às necessidades da população, especialmente daqueles com condições de saúde críticas que requerem atenção especializada e fornecimento contínuo de dietas e materiais hospitalares.

**SITUAÇÃO EMERGENCIAL:**

Recentemente, houve um aumento significativo no número de pacientes com mandato judicial que dependem de dietas enterais específicas e materiais hospitalares essenciais para o seu tratamento e bem-estar. Esses pacientes, devido às suas condições de saúde delicadas, não podem prescindir desses recursos, que são vitais para sua sobrevivência e qualidade de vida.

**Motivações para a Aquisição Emergencial:**

**Mandato Judicial:** A determinação judicial obriga o município a prover os recursos necessários para o tratamento dos pacientes mencionados, sob pena de responsabilização legal e ética.

**Risco à Saúde dos Pacientes:** A falta desses insumos representa um risco iminente à saúde e à vida dos pacientes, podendo agravar seus quadros clínicos e comprometer sua recuperação.

**Compromisso com a Saúde Pública:** A Secretaria de Saúde de Quixeré tem o compromisso de garantir o acesso à saúde de qualidade a todos os cidadãos, inclusive aqueles que dependem de intervenções judiciais para receberem os cuidados necessários.

**Base Legal para Dispensa de Licitação Emergencial:**

A dispensa de licitação emergencial, amparada pelo artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, é uma medida legal que permite agilizar o processo de aquisição, garantindo que os recursos essenciais cheguem o mais rápido possível aos pacientes que deles dependem para sobreviver.

**CONCLUSÃO:**

Diante desse cenário, a aquisição emergencial de dietas enterais e material hospitalar é uma medida urgente e necessária para proteger a saúde e o bem-estar dos pacientes com mandato judicial em Quixeré. A Secretaria de Saúde, respaldada pela legislação vigente, busca agir de forma rápida e eficaz para cumprir suas obrigações e garantir o direito à saúde de todos os cidadãos do município, especialmente daqueles em situações de maior vulnerabilidade.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Procedemos com as pesquisas e as solicitações de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no **prazo mínimo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **06 de maio de 2024**. Foi(ram) apreciada(s) 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do **MENOR PREÇO POR ITEM**, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre as empresas: 01- **LIMO MED DISTRIBUIDORA LTA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **49.476.603/0010-53**, com endereço na **Rua Padre Vicente, Nº 969, Loja 1 a 3, Brotolandia, Limoeiro do Norte/CE**, neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. **Jaqueline Sousa Silva Guimarães**, portadora do CPF Nº **062.745.863-77** que apresentou o menor valor



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"



para os itens Nº 01, 02, 03 e 04 com a importância global de R\$ 46.116,60 (quarenta e seis mil e cento e dezesseis reais e sessenta centavos); 02 - J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.794.018/0001-30, com endereço na Rua Camilo Brasiliense, Nº 1077, Centro, Limoeiro do Norte/CE neste ato representada por seu socio proprietário Sr. José Mardilson Bezerra de Moraes, inscrito no CPF Nº 330.298.303-49 que apresentou o menor valor para os itens Nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com a importância global de R\$ 182.996,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais), conforme planilha abaixo:

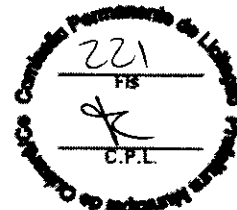
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VR DE REFERENCIA		JBM		LIMO MED	
				VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G - LATA OU SACHÊ; LEITE INTEGRAL RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D, C E E, SEM GLÚTEN.	UNID	96	32,77	3.145,92	32,76	3.144,96	32,75	3.144,00
2	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. - RICO EM SOFLAVONAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MF6, COM 60 DE FIBRAS SOLUVEIS E 40 DE FIBRAS INSOLUVEIS, HIPOSSÓDJCA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G.	LATA	24	175,42	4.210,08	175,41	4.209,84	175,40	4.209,60
3	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SOYA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML - DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA (1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (28%), HIPERPROTÉICA (16%), À BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1Kcal/ml. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.	UNID	300	45,48	13.644,00	45,47	13.641,00	45,46	13.638,00
4	NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMBALAGEM 1000ML.- HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO. CONTÉM MISTURA PROTÉICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. CONTÉM MISTURA DE LIPÍDEOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS W-3-DHA E EPA. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLUVEIS E FIBRAS INSOLUVEIS. HIPOSSÓDJCA, ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.	UNID	300	83,77	25.131,00	83,76	25.128,00	83,75	25.125,00
5	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA G	UNID	600	2,97	1.782,00	2,95	1.770,00	2,97	1.782,00





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"

Somos todos Quixeré



6	FRALDA DESCARTÁVEL ROUPA ÍNTIMA PEDIÁTRICA XXG	UNID	1.200	5,31	6.372,00	5,15	6.180,00	5,31	6.372,00
7	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EXG - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.	UNID	2.400	4,86	11.664,00	4,80	11.520,00	4,86	11.664,00
8	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.	UNID	5.600	3,38	18.928,00	3,35	18.760,00	3,38	18.928,00
9	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.	UNID	6.400	3,93	25.152,00	3,90	24.960,00	3,93	25.152,00
10	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.	UNID	960	4,18	4.012,80	4,15	3.984,00	4,18	4.012,80
11	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL P/M ADULTO - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA INTENSA. MÁXIMA ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, FÁCIL DE VESTIR E TIRAR. COM CONTROLE DE ODORES, MATERIAL RESPIRÁVEL E MACIO. CINTURA ELÁSTICA PARA MELHOR AJUSTE. QUADRIL: 86-117 CM.	UNID	6.080	4,38	26.630,40	4,35	26.448,00	4,38	26.630,40
12	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL G/XG ADULTO - DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA INTENSA. MÁXIMA ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, FÁCIL DE VESTIR E TIRAR. COM CONTROLE DE ODORES, MATERIAL RESPIRÁVEL E MACIO. CINTURA ELÁSTICA PARA MELHOR AJUSTE. QUADRIL: 112-137 CM.	UNID	3.200	5,04	16.128,00	5,00	16.000,00	5,04	16.128,00
13	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FLEXIVEL	UNID	1.200	1,41	1.692,00	1,38	1.656,00	1,41	1.692,00



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"

Somos todos Quixeré



14	FRASCO PARA DIETA ENTERAL TRANSP. CAP.300ML GRADUADA A CADA 50ML - ATOXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSÁVEL	FRASCO	1.200	1,74	2.088,00	1,70	2.040,00	1,74	2.088,00
15	LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N. ESTERIL TAM M. CAIXA C/50 PARES	CAIXA	60	39,97	2.398,20	39,90	2.394,00	39,97	2.398,20
16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 - UND	UNID	400	1,35	540,00	1,30	520,00	1,35	540,00
17	SONDA URETRAL N.12 - UND	UNID	4.000	1,21	4.840,00	1,17	4.680,00	1,21	4.840,00
18	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/PRESERVATIVO Nº06	UNID	800	3,88	3.104,00	3,85	3.080,00	3,88	3.104,00
19	SENSOR - REAGENTE PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - (SENSOR) INTERSTICIAL, POR MÉTODO ELETROQUÍMICA AMPEROMÉTRICA, CONTÍNUA, APLICADA NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, VIDA ÚTIL POR ATÉ 14 DIAS, ACOMPANHA 1 SENFOR, APLICADOR DE SENSOR, LENÇO UMÍDECIDO COM ALCOOL, INSTRUÇÕES DE USO	UNID	120	446,32	53.558,40	445,20	53.424,00	446,32	53.558,40
20	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS - COMPATÍVEL COM A MARCA ROCHE OU DESCARPACK	CAIXA	60	93,03	5.581,80	93,00	5.580,00	93,03	5.581,80
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>230.602,60</b>	<b>229.119,80</b>	<b>230.588,20</b>		

As propostas aprovadas, pelo critério do menor preço por item por Unidade Gestora ficou assim definida:

**EMPRESA:** LIMO MED DISTRIBUIDORA LTA

**CNPJ:** 49.476.603/0010-53

**ENDEREÇO:** Rua Padre Vicente, Nº 969, Loja 1 a 3, Brotolandia, Limoeiro do Norte/CE

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.116,60 (quarenta e seis mil e cento e dezesseis reais e sessenta centavos)

**EMPRESA:** J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 19.794.018/0001-30

**ENDEREÇO:** Rua Camilo Brasiliense, Nº 1077, Centro, Limoeiro do Norte/CE

**VALOR GLOBAL:** 182.996,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais)

Quixeré – CE, 10 de maio de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE